Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

Aos Cotistas do **CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

Ref.: **Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas**

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES,** inscrito no CNPJ sob o nº 42.847.096/0001-78 ("Classe") vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Especial da Classe, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), nos termos do art. 76, §5º e §6º da Resolução CVM nº. 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e do item 4.7.2 do regulamento do **VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Regulamento" e "Fundo", respectivamente), a qual tem por objeto:

1. Deliberar sobre a subscrição pela Classe de cotas da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV E FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.716.101/0001-46, que compõe a Estratégia VCP IV na qualidade de Fundo Alvo, nos termos do Regulamento, sendo administrado pela Administradora e gerido pela gestora do Fundo, a Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., situação essa que caracteriza potencial conflito de interesses e, nos termos da cláusula 13.2 (xv) do Anexo A ao Regulamento, deve ser aprovada pela Assembleia Especial de Cotistas.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder a esta Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas ou na conta de depósito na data de envio desta Consulta Formal, bem como seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de

deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com a da Classe.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A Assembleia Especial da Classe será instalada com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do item 4.8 do Regulamento, e a matéria objeto de deliberação apenas será aprovada pelo voto favorável de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas subscritas da Classe.

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, **solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até 16 de novembro de 2026.**

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto, exclusivamente, na forma do questionário via plataforma eletrônica, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mail cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar 42.847.096/0001-78 e, então, clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE**

LIMITADA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** na qualidade de Administradora do **CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

Ref.: **Resposta à Consulta Formal enviada em 04 de novembro de 2026**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 04 de novembro de 2026 aos Cotistas da **CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.847.096/0001-78 ("Classe"), manifesto abaixo meu voto sobre:

1) Aprovar a subscrição pela Classe de cotas da **CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV E FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.716.101/0001-46, que compõe a Estratégia VCP IV na qualidade de Fundo Alvo, nos termos do Regulamento, sendo administrado pela Administradora e gerido pelo Gestor, situação essa que caracteriza potencial conflito de interesses e, nos termos da cláusula 13.2 (xv) do Anexo A ao Regulamento, deve ser aprovada pela Assembleia Especial de Cotistas.

[ ]	**SIM, aprovo** a deliberação;
[ ]	**NÃO, não aprovo** a deliberação;
[ ]	Abstenho-me de votar.
[ ]	Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura
Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: